



## BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## DECISÃO DO CCEPE

**O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE**, reunido no dia 19 de dezembro de 2012 em sua 5ª Seção Ordinária, ao apreciar o proc. nº. 23076.011623/2011-91 **APROVOU** por unanimidade com base no **Parecer nº. 161/2012 (favorável)** da conselheira Telma Ferraz Leal a **INCORPORAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DA UFPE COMO ATIVIDADE DE ENSINO DOS DOCENTES**.

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 15, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 25 de abril de 2013, que trata da Abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior – Professor Auxiliar, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos do Edital.

1. No corpo do edital, Item 1, sub-item 1.3, substituir a tabela existente pela que segue abaixo:

Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Total
Auxiliar 1	40h	Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65
		Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
		Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
		Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
		Graduação	2.714,89	-	2.714,89
	DE*	Doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77
		Mestrado	3.594,57	1.871,98	5.466,55
		Especialização	3.594,57	496,08	4.090,65
		Aperfeiçoamento	3.594,57	272,46	3.867,03
		Graduação	3.594,57	-	3.594,57

**\*Dedicação Exclusiva**

2. No ANEXO do Edital, no campo que se refere ao REGIME DE TRABALHO, onde se lê: DE (Dedicação Exclusiva), leia-se: 40 horas.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 80, de 26.04.2013, seção 3, página 60.

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 15, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 25 de abril de 2013, que trata da Abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior - Professor Auxiliar, do Centro Acadêmico do Agreste, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos do Edital.

1. No Item 1, o subitem 1.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. Remuneração segundo a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, nas classes e níveis iniciais da carreira conforme tabela a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Total
Auxiliar 1	40 h	Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65
Auxiliar 1	40 h	Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Auxiliar 1	40 h	Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Auxiliar 1	40 h	Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Auxiliar 1	40 h	Graduação	2.714,89	-	2.714,89

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 15, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 25 de abril de 2013.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 81, de 29.04.2013, seção 3, página 80.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 17/04/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2013 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

### 1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico

[http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_10\\_08.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **29 de abril de 2013 a 07 de junho de 2013**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico [posgrad@df.ufpe.br](mailto:posgrad@df.ufpe.br) anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. Neste caso, o prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **dez dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, a qual poderá ser apresentada no momento da matrícula. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula.

## **3 – Processo de Seleção e Admissão.**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	29/04/2013 a 07/06/2013	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	10/06/2013 a 21/06/2013	
Resultado	24/06/2013	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	25 a 27/06/2013	8-12 e 14-17h
Resultado Final	28/06/2013	18h
Pré-Matrícula	15/07/2013 a 07/08/2013	8-12 e 14-17h
Matrícula	Agosto de 2013 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Agosto de 2013 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

### 3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso total 7,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos Pré-Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Especialização na área do Programa ou áreas afins	0,1
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,3):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de ensino médio	0,5
Técnico	0,5

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 0,7):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,2

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Mínicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	29/04/2013 a 07/06/2013	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	10/06/2013 a 21/06/2013	
Resultado	24/06/2013	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	25 a 27/06/2013	8-12 e 14-17h
Resultado Final	28/06/2013	18h
Pré-Matrícula	15/07/2013 a 07/08/2013	8-12 e 14-17h
Matrícula	Agosto de 2013 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Agosto de 2013 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

### 3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso total 6,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos Pré-Doutorado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Geral de Doutorado (EGD*) do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,1

\* Para se informar sobre como fazer o EGD em outros estados ou países, consulte:

[ww.ufpe.br/ppgfisica/index.php?option=com\\_content&view=article&id=354&Itemid=241](http://ww.ufpe.br/ppgfisica/index.php?option=com_content&view=article&id=354&Itemid=241)

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,7):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de ensino médio	0,1
Professor de terceiro grau	0,6
Técnico	0,3

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,3):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação

Departamento de Física

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Cidade Universitária

CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico [posgrad@df.ufpe.br](mailto:posgrad@df.ufpe.br) .

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ernesto Carneiro Pessoa Raposo  
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome por extenso)

\_\_\_\_\_, graduado (a) (profissão)

\_\_\_\_\_,

pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

**MESTRADO ( ), DOUTORADO ( ).**

Nestes termos

Pede deferimento

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ( )

Óptica ( )

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ( )

Física Teórica e Computacional ( )

Física Aplicada ( )

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página [www.ufpe.br/ppg fisica](http://www.ufpe.br/ppg fisica)

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**SELEÇÃO 2013 - CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO  
RESULTADO FINAL**

**CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

	CANDIDATO	LINHA	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR
1	Sidney Carlos Rocha da Silva	Espiritualidade	9,01	Aurino Lima
2	Carolina Figueiredo de Sá	Linguagem	8,99	Ana Cláudia Pessoa
3	Lúcia Bahia Barreto Campello	Formação	8,76	Lícia Maia
4	Marla Maria Moraes Moura	Formação	8,66	José Batista
5	José Carlos de França Filho	Linguagem	8,47	Ana Carolina Perrusi
6	Lizabethli Petronio da Silva	Teoria	8,47	André Ferreira
7	Reginaldo José da Silva	Teoria	8,46	André Ferreira
8	Luiz Gonzaga Moura Penteadado	Teoria	8,37	Aurenéa de Oliveira
9	Joseane Maria da Silva	Política	8,32	Ramon de Oliveira
10	Gelson Antônio Lopes Júnior	Espiritualidade	8,30	Alexandre Simão
11	Marcela Thaís Monteiro da Silva	Linguagem	8,27	Lívia Suassuna
12	Diêgo José Alves Alexandre	Linguagem	8,26	Lívia Suassuna
13	Marcela Sabrina de Albuquerque Pessoa	Teoria	8,23	Aurenéa de Oliveira
14	Maria da Conceição Santos	Formação	8,19	Kátia Ramos
15	Alex Lins Ferreira	Teoria	8,17	André Ferreira
16	Renata Paula dos Santos Moura	Política	8,15	Alice Botler
17	Alcione Alves da Silva Mainar	Formação	8,15	Janssen Felipe
18	Manuela Dias de Melo	Teoria	8,13	Rui Mesquita
19	Márcia Nascimento da Silva	Teoria	8,12	José Luís Simões
20	Tatiana Lima Brasil	Espiritualidade	8,08	Aurino Lima
21	Edineide Souza Sá Leitão	Formação	8,00	Maria Eliete Santiago
22	Vinicius Viana de Araujo Silva	Teoria	7,99	José Luís Simões
23	Joane Veloso Pina Cavalcanti	Linguagem	7,98	Lívia Suassuna
24	Renata de Camargo Pinto Rocha Lima	Espiritualidade	7,93	Aurino Lima
25	Érica Brito de Santana	Formação	7,91	José Batista
26	Gilmara Carvalho Conceição	Política	7,88	Ramon de Oliveira
27	Júlia Teixeira Souza	Linguagem	7,86	Ana Cláudia Pessoa
28	Sérgio de Corrêa Mendes Júnior	Teoria	7,79	Flávio Brayner
29	Ana Gregória de Lira	Espiritualidade	7,71	Ferdinand Röhr
30	Maria das Graças Gonçalves da Silva	Linguagem	7,70	Andréa Brito
31	Natália Machado Belarmino	Formação	7,68	Rosângela Tenório
32	Elícia Barros Guerra	Teoria	7,66	José Luís
33	Maria Aparecida Barbosa da Silva	Linguagem	7,65	Lívia Suassuna
34	Severino Ramos Correia de Figueiredo	Teoria	7,58	Rui Mesquita
35	Thaís Maria de Figueredo Pedrosa Alves Correia	Didática	7,50	Francimar Teixeira
36	Danielle Pena de Oliveira	Formação	7,47	Laêda Machado
37	Carla Cristina de Moura Cabral	Política	7,41	Luciana Marques
38	Danila Vieira de Melo	Política	7,33	Ana Lúcia Felix
39	Danielle de Farias Tavares Ferreira	Política	7,28	Janete Azevedo
40	Suzaní dos Santos Rodrigues	Linguagem	7,23	Artur Moraes
41	Kysy Taysa Ferreira do Nascimento	Política	7,15	Ana Lúcia Felix
42	Amaury Veras Neto	Formação	7,14	Rosângela Tenório
43	Silvana Galvão de Aguiar	Política	7,11	Edson Andrade
44	Maria de Fátima Moura de Lima	Linguagem	7,11	Alexsandro da Silva
45	Milena Fernandes Gomes Pinto	Linguagem	7,10	Eliana Albuquerque
46	Leandra Tamiris de Oliveira Lira	Didática	7,08	Francimar Teixeira
47	Maria da Conceição de Carvalho Varejão Filha	Formação	7,08	Maria Eliete Santiago
48	Maria Clara de Azevedo Angeiras*	Teoria	7,05	Edílson Souza

	CANDIDATO	LINHA	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR
49	Wilma dos Santos Ferreira	Política	7,00	Edson Andrade
50	Marco Aurélio Acioli Dantas	Política	7,00	Alfredo Gomes

\* Vaga adicional ao número normal de vagas, oferecida para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

### SELEÇÃO/2013 - CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>				
	<b>CANDIDATO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>LINHA</b>	<b>ORIENTADOR</b>
1.	Fabiana Cristina da Silva	9,18	<b>Linguagem</b>	<b>Andréa Brito</b>
2.	Jorge Luís Lira da Silva	8,89	<b>Linguagem</b>	<b>Artur Moraes</b>
3.	Cantaluze Mércia Ferreira Paiva	8,67	<b>Formação</b>	<b>Aída Monteiro</b>
4.	Ana Paula Rufino dos Santos	8,64	<b>Formação</b>	<b>Rosângela Tenório</b>
5.	Thiago Vasconcellos Modenesi	8,61	<b>Teoria</b>	<b>Edilson Souza</b>
6.	Cláudia da Silva Santos	8,59	<b>Política</b>	<b>Márcia Ângela</b>
7.	Andreza Maria de Lima	8,58	<b>Formação</b>	<b>Laêda Machado</b>
8.	Mônica Patrícia da Silva Sales	8,48	<b>Formação</b>	<b>Laêda Machado</b>
9.	Benôni Cavalcanti Pereira	8,38	<b>Formação</b>	<b>Kátia Ramos</b>
10.	Thamyris Mariana Camarote Mandú	8,24	<b>Formação</b>	<b>Conceição Carrilho</b>
11.	Maria José Gomes Cavalcante	8,23	<b>Linguagem</b>	<b>Eliana Borges</b>
12.	Alexandre Franca Barreto	8,18	<b>Espiritualidade</b>	<b>Aurino Lima</b>
13.	Rossana Tenório Cavalcanti	8,17	<b>Espiritualidade</b>	<b>Alexandre Simão</b>
14.	Kiara Tatianny Santos da Costa	8,14	<b>Formação</b>	<b>Lícia Maia</b>
15.	Ana Paula Rodrigues Figueirôa	8,14	<b>Teoria</b>	<b>Edilson Souza</b>
16.	Michelle Beltrão Soares	8,12	<b>Formação</b>	<b>Laêda Machado</b>
17.	Gilson Sales de Albuquerque Cunha	8,02	<b>Formação</b>	<b>Kátia Ramos</b>
18.	André Mendes Salles	7,87	<b>Formação</b>	<b>José Batista</b>
19.	Izabel Christina de Avelar Silva	7,86	<b>Política</b>	<b>Alfredo Gomes</b>
20.	Maria da Conceição Silva Lima	7,75	<b>Formação</b>	<b>Conceição Carrilho</b>
21.	Rita de Cássia Barreto de Moura	7,66	<b>Política</b>	<b>Márcia Ângela</b>
22.	Ana Cláudia Oliveira da Silva	7,57	<b>Política</b>	<b>Janete Azevedo</b>
23.	Djailton Pereira da Cunha	7,55	<b>Espiritualidade</b>	<b>Ferdinand Röhr</b>
24.	Luiza Cristina Pereira de Araújo	7,55	<b>Espiritualidade</b>	<b>Alexandre Simão</b>
25.	Angela Bezerra de Souza Leitão	7,50	<b>Didática</b>	<b>Francimar Teixeira</b>
26.	Ciclene Alves da Silva	7,39	<b>Política</b>	<b>Luciana Marques</b>
27.	Jowania Rosas de Melo *	7,33	<b>Teoria</b>	<b>José Luís Simões</b>
28.	Viviane Carmem de Arruda Dourado	7,23	<b>Linguagem</b>	<b>Artur Moraes</b>
29.	José Everaldo dos Santos	7,18	<b>Política</b>	<b>Alice Botler</b>
30.	Maria das Graças Correia Gomes	7,14	<b>Política</b>	<b>Ramon de Oliveira</b>
31.	Anuska Andreia de Sousa Silva	7,12	<b>Política</b>	<b>Alice Botler</b>
32.	Iágrici Maria de Lima Maranhão	7,07	<b>Política</b>	<b>Luciana Marques</b>

\* Vaga adicional ao número normal de vagas, oferecida para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
UFPB-UFPE-UFRN**

**SELEÇÃO DE DOUTORADO 2013.01 - RESULTADO FINAL**

(divulgado em sessão pública realizada no Auditório do Dptº de Filosofia do CFCH às 10h00 do dia 26 de abril de 2013)

1º Alberto Leopoldo Batista Neto	9º Wanderlan Santos Porto
2º Amanda Viana de Souza	10º Carlos Moisés de Oliveira
3º Pedro Augusto de Castro Buarque Silva	11º Maurício Sandro de Lima Mota
4º Ricardo Evangelista Brandão	12º Antonio Carlos de Oliveira Santos
5º Marcos Antonio Silva Batista	13º Gilmar Coutinho Pereira
6º Fernando José do Nascimento	14º Edney José da Silva Cavalcante
7º André Castelo Branco Alves Torres	15º William Lopes de Souza
8º Lauro Ericksen Cavalcanti de Oliveira	16º Antonio Pereira Júnior

**EDITAL Nº 008/2013 – PROGEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

**REMANEJAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO XII SEMINÁRIO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DE SECRETARIADO DA REGIÃO NORDESTE – SEMISEC**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o remanejamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPE para participação no **XII SEMINÁRIO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DE SECRETARIADO DA REGIÃO NORDESTE - SEMISEC**, que neste ano ocorrerá no período de 01/05/2013 a 04/05/2013, na cidade de Porto Seguro – BA, conforme abaixo:

**1. DESISTENTES:**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>
1133383	NADJA MARIA BATISTA DA SILVA
1132204	LOURDES DE FÁTIMA VALENÇA CADENA
1917352	SANDRA VIRGÍNIA CAVALCANTI GUERRA FERNANDES
1675135	MARIA LUCIANA FERREIRA NEVES
1131777	MARIA DO CARMO NEVES DE CARVALHO PEREIRA

**2. REMANEJADOS(AS):**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>
1134464	MAÍZE GALINDO MEDEIROS
1131121	MARILUCE EVARISTO ALVES
1133130	NIZODETE NASCIMENTO VASCONCELOS DE MORAIS
1133360	MARLEIDE FRAGOSO DE SOUZA
1132072	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA

LENITA ALMEIDA AMARAL

**PORTARIA Nº 2.121, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1507/2013, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 23 – Especial, de 20/03/2013, que designou JERONYMO JOSE LIBONATI, SIAPE: 1133718, CPF: 415.510.364-87, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e YEDA MEDEIROS BASTOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1283002, CPF: 399.033.384-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.016025/2013-70.  
(Processo n.º 23076.021396/2013-73)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2.176, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar PAULO ANTONIO PADOVAN, SIAPE n.º 1131237, CPF: 863.956.968-15, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015299/2010-07. (Processo n.º 23076.015299/2010-07)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 002/2013-CCSA, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/1993, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos nºs. 143 a 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**I** – Designar os servidores: **GUILHERME MOURA**, Professor Adjunto-1, SIAPE Nº. 1530851, lotado no Departamento de Ciências Administrativas, **SIMONE DE LIRA ALMEIDA**, Professora Adjunto-1, SIAPE Nº. 2332923, lotada no Departamento Hotelaria e Turismo, para sob a **Presidência** do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância** incumbida de apurar os fatos apresentados nos documentos, em anexo, encaminhados pelo Prof. Aldemar de Araújo Santos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Lato Sensu), a Diretoria do CCSA.

**II** – Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1133750, lotado na Diretoria do CCSA, como secretário da referida Comissão.

**III** – Os servidores ora designados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE, para a conclusão dos trabalhos, e ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da Instrução e do Relatório final.

**JERONYMO JOSÉ LIBONATI**  
**Diretor**

**PORTARIA Nº 006, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO (COMISSÃO DE INQUÉRITO)**

**A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 dias a validade da Portaria nº 002/2013 de 07/02/2013, por solicitação do Presidente da Comissão de Inquérito, Professora **Zelyta Pinheiro de Faro**, SIAPE nº 2130327, para conclusão dos trabalhos. (Processos n.ºs 23076.052691/2011-18 ; 23076.056223/2011-12 ; 23076.021090/2012-36)

**FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA**  
**DIRETORA**

**PORTARIA Nº 34/2013/HC, EM 29 DE ABRIL DE 2013.**

Ementa: **Designação**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

**R E S O L V E**

Designar o servidor **Paulo Sérgio Ramos de Araújo**, SIAPE nº 2293969, para a Chefia do Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) do Hospital das Clínicas da UFPE, em substituição a Antônio Lázaro dos Santos Protázio, SIAPE nº 1152813, a partir de 29/04/2013.

George da Silva Telles  
Diretor Superintendente